



## RESOLUÇÃO 325/2022

Dispõe sobre a aprovação de Criação de site e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a orientação do Ministério Público do Trabalho do Município de Anápolis – Goiás;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado em assembleia extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2022, Ata de numero 460

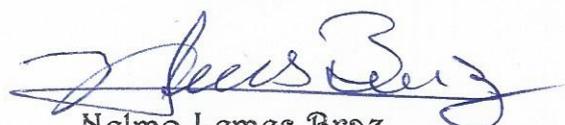
### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade dos membros presentes na Assembleia, a criação do site para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

  
Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

